

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL EM ANANINDEUA

Maria Celeste Gomes de Farias
celechar@hotmail.com
Secretária de Estado de Educação

O texto apresenta parte dos dados da Dissertação denominada CME do Município de Ananindeua na Construção da Política Educacional: a busca pela participação social defendida em 2009 na Universidade Federal do Pará que procurou analisar a participação da sociedade civil organizada por meio de seus diferentes representantes no interior do Conselho Municipal de Educação na tentativa de construir uma política educacional com base nos princípios de democracia participativa e qualidade do ensino. Destaca-se a Função Mobilizadora do Conselho junto aos professores, alunos, comunidade escolar e demais elementos que compõem o Sistema de Ensino. Evidenciam-se as ações educativas desenvolvidas pelos Conselheiros que procuram envolver os sujeitos do processo educativos nas demandas e proposições na tentativa de fortalecer a educação no Município e garantir o exercício dos princípios democráticos. Nas considerações ressaltamos que a participação social no interior do CME em Ananindeua vem se constituindo de forma gradual, uma vez que a democratização da gestão educacional por meio da participação direta, tanto no chão da escola como nos outros elementos que compõem o Sistema de Ensino é um processo que precisa ser construído cotidianamente no coletivo.

Palavras – Chave: Conselho Municipal de Educação; Participação Social; Política Educacional.

Iniciando a Conversa:

O artigo é resultado da Pesquisa em nível de Mestrado – ***O CME do Município de Ananindeua na Construção da Política Educacional: a busca pela participação social.*** Defendida em Fevereiro de 2009 no Instituto de Ciência e Educação da Universidade Federal do Pará, que teve como objetivos: Analisar como a participação da sociedade civil organizada vinha sendo construída no interior do Conselho Municipal de Educação, na tentativa da construção de uma política educacional com base nos princípios de democracia participativa.

No processo da Pesquisa foi feito uma revisão bibliográfica da temática dos conselhos municipais de educação, sistemas de ensino, participação e sociedade civil organizada. Outro procedimento adotado foi à análise documental. Os documentos analisados foram os seguintes: Atas das Reuniões Plenárias do Conselho Municipal dos anos 2005 a 2008; Atas de reuniões das três Câmaras que compõem o Conselho de Ananindeua: Educação Infantil; Legislação e Normas e Planejamento e do Ensino Fundamental, além de Relatório da Gestão 2005/2007; Lei de criação do Conselho Municipal de Educação, Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal; Lei do Sistema de Ensino, Plano Municipal de Educação.

Com a intenção de possibilitar a visão dos sujeitos sociais representados no CME no que tange aos seus entendimentos sobre suas atuações no Conselho Municipal e construção da política educacional no Município, foram feitas entrevistas semi-estruturadas com 6 (seis) dos 10 (dez) conselheiros representantes da sociedade civil. Nas seguintes categorias: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará – SINTEPP; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDAC; Pastoral da Criança da Igreja Católica; Representantes de Pais da Rede Municipal de Ensino; Instituições de Ensino Superior; Associação dos Portadores de Deficiência Física ADEPMA. O critério de escolha de tais categorias de Conselheiros levou em consideração o fato de representarem no interior do CME/Ananindeua, diferentes instituições de setores que envidam esforços na busca da efetiva garantia de políticas públicas sociais por parte do Estado. Também foram entrevistados 2 (dois) representantes do Executivo Municipal respectivamente o Presidente do CME Ananindeua e a Presidente da Câmara de Legislação Planejamento e Normas.

No presente texto os dados serão ressaltados por meio do exercício das Funções e Atribuições que o CME Ananindeua vem desenvolvendo no sentido de construir uma política educacional no Município por meio da participação social com os diferentes seguimentos que encontram –se representados no mesmo. Tais como **a Mobilizadora; Propositiva entre outras.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA: a busca pela participação social

O Conselho Municipal de Educação do Município de Ananindeua foi criado legalmente em 1997 pela Lei nº. 1.271 como um Órgão de Estado, ou seja, tem um

caráter permanente, com atuação efetiva independente dos diferentes governos que se sucedam na gestão municipal. Sendo composto por um total de 10 membros efetivo com reconhecida competência educacional. Sendo 5 representantes do poder público municipal e 5 representantes de organizações da sociedade civil diretamente ou indiretamente relacionado com a educação infantil e ensino fundamental do Município, indicados por processo próprio. O CME/ Ananindeua deveria exercer as funções **normativas, consultivas, deliberativa e fiscalizadora**. Entretanto, apesar de ter sido criado em 1997 o CME/ Ananindeua só passou a atuar efetivamente em 2005 quando foi implantado o Sistema Municipal de Ensino por meio da Lei nº Lei nº. 2.153. Tal Lei ampliou as funções do Conselho que desde então vem atuando também com as funções **propositiva, mobilizadora e de controle social** que vem assegurando a participação da sociedade civil na gestão da educação do Município como mediador entre a mesma e o Poder Público (art.20).

A Lei nº 2.153 do Sistema de Ensino no art. 21 ampliou para 15 (quinze) o total de representantes no CME. Sendo 10 (dez) da sociedade civil organizada e 5 (cinco) do poder executivo, como exposto abaixo:

- I - 01 (um) representante docente da entidade sindical dos trabalhadores da educação pública no Município;
- II - 01 (um) representante da entidade sindical, do Município e/ou estado, dos professores da rede privada;
- III - 01 (um) representante de gestores das instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino, considerada a rede pública municipal e a rede privada de educação infantil;
- IV - 02 (dois) representantes de pais e/ou responsáveis de alunos de escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- V - 01 (um) representante de instituições de ensino superior; formadoras de profissionais para a educação Básica;
- VI - 01 (um) representante do colegiado municipal de incumbência relacionada à Criança e ao Adolescente;
- VII - 01 (um) representante de organização social, de finalidades relacionadas à Educação Infantil e/ou ao Ensino Fundamental no Município;
- VIII - 01 (um) representante de entidade social, de finalidades relacionadas às pessoas com necessidades especiais;
- IX - 01 (um) representante de alunos de escolas da rede pública municipal, maior de 16 anos.
- X- 05 (cinco) representantes do executivo municipal.

Numa visão de democratização da gestão educacional no Município, a Lei do SME expõe as atribuições do CME em manter contínua articulação com outros conselhos de direitos sociais existentes no Município integrando ações e responsabilidades com vista ao pleno e qualificado atendimento à população. Convocar, coordenar e participar, conjuntamente com a Secretaria de Educação e organizações da sociedade civil, do processo de elaboração, desenvolvimento e

avaliação do Plano Municipal de Educação; Investir continuamente no conhecimento da realidade educacional do Município e propor medidas ao Poder Público que concorram para a superação de problemáticas e déficit educacionais existentes.

O CME pode investir esforços para fortalecer a gestão democrática e a autonomia municipal na definição e execução da política educacional como garantia do pleno atendimento da educação enquanto direito fundamental de cidadania. O CME pode manter intercâmbios e permanente regime de cooperação com os demais sistemas de educação, especialmente com o Conselho Estadual de Educação. Outra atribuição fundamental do CME é a de convocar e coordenar, conjuntamente com a Secretaria de Educação e entidades sociais de interesses afins, a Conferência Municipal de Educação, a cada 2 anos.

O CME tem a atribuição de aprovar os planos de aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção e desenvolvimento da educação municipal, bem como de acompanhar a sua aplicação, pois outra competência do CME é fiscalizar e supervisionar o cumprimento dos dispositivos legais em matéria de educação e as aplicações financeiras orçamentárias dos mínimos previstos em lei.

A Lei 2.153 de 2005 do SME apresenta diversos dispositivos a respeito da construção da gestão democrática no Sistema de Ensino em que o CME tem a atribuição de estabelecer mecanismos para nortear a definição, execução e avaliação de políticas e planos educacionais no Município, devendo se pautar pela efetiva participação de instituições e entidades sócio-educacionais afins, atuantes no sistema de ensino. No artigo 31 são explícitos os princípios que nortearão a gestão democrática:

- I – participação da comunidade escolar na elaboração, implementação, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola, sobretudo dos docentes e pais e/ou responsáveis de alunos;
- II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares;
- III – liberdade de organização dos segmentos da comunidade escolar, em associações, grêmios ou outras formas, em consonância com as disposições pertinentes do regimento escolar;
- IV – transparência e co-responsabilidade dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros, assegurados em graus progressivos de autonomia às instituições educacionais;
- V – descentralização das decisões sobre o processo educacional.

Ainda no âmbito da gestão democrática a Lei 2.153 de 2005 do SME apresenta a constituição do Conselho Escolar como instância máxima nas instituições de educação infantil e fundamental, com funções deliberativa, consultiva,

fiscalizadora e propositiva. Levando em consideração a composição bastante plural do CME/Ananindeua, com a possibilidade de ampla participação da sociedade civil organizada, por meio do efetivo de suas funções e atribuições.

O Exercício da Função Mobilizadora

A Função Mobilizadora no nosso entendimento é fundamental, pois o seu exercício possibilita que o CME/Ananindeua mobilize os diversos segmentos sociais na construção da política educacional no Município. Dessa forma, nos Relatórios de Gestão dos anos 2006 a 2008, podemos perceber que a mesma vem sendo exercida pelo Conselho no interior do Sistema de Ensino como um processo de construção da democratização da gestão educacional, por meio de assembleias públicas, “escutas ampliadas”, reuniões, seminários, palestras entre outros, em que os representantes do CME implementam ações que buscam envolver os diferentes segmentos da comunidade escolar, bem como da sociedade civil organizada através de suas categorias representadas no interior do mesmo, como também de demais setores da sociedade civil e política que tomam conhecimento da atuação do CME no cenário da educação municipal. A partir de um levantamento da função mobilizadora nos relatórios, destacaremos algumas ações que melhor evidenciam tal processo.

No início de 2006, os dados revelam as atividades de mobilização e coordenação do CME nas reuniões de trabalho da **Comissão Interinstitucional Organizadora para a II Conferência Municipal de Educação**, composta por integrantes da Secretaria Municipal de Educação; Universidade da Amazônia, Universidade Federal do Pará/Centro de Educação; Escola Superior “Madre Celeste”; Sindicato de Trabalhadores da Educação do Estado do Pará - SINTEPP; União dos Dirigentes Municipais de Educação; UNDIME, dos Pólos/SEDUC e Associação Municipal de Escolas Particulares de Ed. Infantil.

Os documentos registram que depois de formada a referida Comissão, iniciou-se ações para mobilizar as instituições parceiras como a Pastoral da Criança/Ananindeua; APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/ Belém; Secretaria Municipal de Educação; Associação de Deficientes, Pais e Amigos de Ananindeua - ADPAMA; Ministério Público/Ananindeua, para Interloquções para a construção da Conferência.

Ainda no processo de construção da II Conferência a Comissão Interinstitucional coordenada pelo CME implementou ações visando promover a participação da sociedade civil organizada e dos segmentos das unidades escolares por meio de pré-conferências preparatórias que ocorreram no Auditório da Universidade da Amazônia - UNAMA/BR com representantes dos Pólos III e IV da Rede Municipal de Ensino e na Escola Estadual “Joaquim Viana” com representantes da Secretaria Executiva de Educação; sociedade civil e de Pólos/SEDUC de Ananindeua.

As demandas, proposições e sugestões apresentadas pelos diferentes segmentos da sociedade civil e política nas pré-conferências realizadas, foram sistematizadas, divulgadas e debatidas nas plenárias no momento da Conferência.

Na II Conferência Municipal de Educação com o tema **Gestão Democrática: da cidade educadora à cidade cidadã**, realizada de 18 a 20/09/2006 participaram em média com 800 delegados representantes de profissionais de educação e de áreas afins do Município e região metropolitana, e outros agentes sociais e institucionais, indicados nas Pré- conferências. Os objetivos da Conferência foram: ampliar espaços de discussões sobre gestão democrática na educação, promovendo-a e fortalecendo-a no Sistema Municipal de Ensino quanto princípio norteador no movimento pelo acontecer “da escola cidadã” e fomentar a participação coletiva e legitimar a composição do CME referente a Lei do Sistema de Ensino. As fotos a seguir retratam momentos ocorridos na II Conferência.



Fonte: arquivo CME – Foto n°1 Conferencia



Fonte :arquivo CME. Foto n°2 Conferência

A dinâmica de discussões, estudos e debates desenvolvidos na II Conferência Municipal de Educação ocorreu nos grupos de trabalho: Ensino Fundamental (ampliação para 9 anos); Educação Infantil; Ensino Médio; Educação de Jovens e Adultos; Educação do Campo/ Educação Profissional; Gestão Democrática na

Educação do Município; Financiamento da Educação Pública e Formação e Valorização dos Trabalhadores da Educação.

Destacam-se no eixo da gestão democrática os encaminhamentos e proposições construídas pelos representantes:

[..] Assegurar que o Conselho Municipal de Educação normatize até 2007, diretrizes gerais para a eleição de conselhos escolares, mediante amplo processo de discussão; realizar eleição direta para diretor das escolas, admitindo-se candidatos aptos a concorrer ao cargo profissionais com a seguinte formação: licenciatura plena em pedagogia com administração ou gestão escolar; licenciatura em outras áreas desde que tenham pós-graduação em gestão escolar e para bacharel em pedagogia, para servidores efetivos e estáveis; Implantar um fórum permanente de educação, com representação de todas as entidades e categorias que participaram da II Conferência municipal de educação, ao qual competirá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas do plano municipal de educação; Reformular o regimento unificado das escolas da rede municipal de ensino, de acordo com a normatização do sistema municipal de ensino; Consolidar a gestão democrática no sistema de ensino mediante a atuação do conselho municipal de ensino (Relatório – Conferência, 2006).

As fotos abaixo podem dar uma idéia dos momentos de discussões e debates nos Grupos de Trabalho ocorridos na Conferência.



Fonte: arquivo CME- Foto nº 3 GT



Fonte: arquivo CME- Foto nº 4 GT

Há de se destacar que embora tenha sido uma das proposições da II Conferência a normatização das regras da instituição dos conselhos escolares e da eleição direta para os gestores das escolas da Rede de Ensino. Tais dispositivos ainda não foram implementados. Uma vez que o processo de diálogos para a construção dos princípios da gestão democrática nos Sistemas de Ensino é longo, conflituoso e contraditório. Para Gracindo (2001) as experiências no Brasil demonstram diversos interesses e relações de poder envolvida, que convergem para o não exercício de desses elementos que evidenciam princípios da gestão

democrática. Por outro lado, a garantia de projetos políticos pedagógicos das escolas, conselhos escolares, eleição direta são elementos fundamentais para democratização, entretanto, não são processos automáticos, ou seja, não basta estar apenas regulamentadas em leis, é preciso que sejam criadas condições reais para serem efetivadas, atuantes envolvendo os diferentes atores sociais.

As deliberações tiradas na II Conferência foram sistematizadas, avaliadas e encaminhadas pela Comissão Interinstitucional à Secretaria Municipal para que fossem tomados os devidos encaminhamento que vêm sendo implantados paulatinamente, a exemplo, da ampliação do ensino fundamental de nove anos e estudos para a construção do Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Professores já aprovado.

A função mobilizadora vem sendo construída pelo CME por meio de estratégias como as “escutas ampliadas” para temas como a implantação do Ensino Fundamental de nove anos e consulta a respeito da normatização do exercício dos Secretários das Escolas. Outra dinâmica adota é reunir os atores envolvidos na escola no momento da entrega de autorizações de funcionamento para esclarecimentos e divulgação das atribuições do CME enquanto órgão do Sistema de Ensino.

Na tentativa de normatizar os conselhos escolares como uns dos elementos da democratização da gestão foram feitas escutas e interlocuções sobre os encaminhamentos gerais a respeito da normatização de tais conselhos, envolvendo segmentos institucionais das escolas, entidades sociais interessados e representantes da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

Outra estratégia que vem sendo desenvolvida pelo CME, são as assembleias nas escolas para esclarecimentos a respeito das funções e atribuições dos conselheiros, como a preocupação de estar representando uma determinada categoria e ao mesmo tempo defender os interesses mais amplos de uma educação com qualidade para todos no interior do Sistema de Ensino.

O CME/ Ananindeua vem promovendo “escutas ampliadas” desde 2006 com a intenção de promover estudos e debates para deliberações normativas para a aprovação da Resolução e Parecer do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos

que ampliou o ensino desta etapa da educação básica no Sistema de Ensino, como fica exposto abaixo:

Escuta ampliada visando subsídios à formulação da minuta de parecer sobre a ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos no Sistema de Ensino de Ananindeua com escuta ampliada em 14/10/2007 (Auditória da ACIA), entre representantes da Rede Municipal de Ensino, COMDAC, Conselhos Tutelares, Comissão de Educação da Câmara Municipal e de outros segmentos interessados (Relatório CME, 2007).

As fotos mostram um pouco desse processo.



Fonte: Arquivo CME. Foto nº 11 e 12- Escuta Ampliada – Ensino Fundamental de 9 anos

Outro fator fundamental que ressaltamos ainda no exercício da função mobilizadora por parte do CME é a emissão do Jornal Informativo onde são divulgadas as ações que o mesmo vem desenvolvendo no âmbito do Sistema de Ensino.

O Entendimento dos Atores Sociais que atuam no CME de Ananindeua.

As entrevistas com os Conselheiros revelam pontos comuns, divergentes e contraditórios quanto à participação dos representantes da sociedade civil organizada no interior do CME, que evidenciam o processo dinâmico das relações envolvendo diferentes sujeitos em espaços públicos como os conselhos gestores.

Perguntamos aos Conselheiros com vem ocorrendo à participação da sociedade civil organizada no interior do CME. Para o representante da Pastoral da Criança avalia de forma positiva:

[..] a minha análise é a seguinte, que a sociedade civil ali dentro do CME ela é bem participativa, ela colabora muito, ela é ouvida e todas as colocações feitas pela sociedade civil é muito construtiva, é aceita em comum acordo com a plenária geral, todos escutam se for uma colocação aceitável a gente aprova e se não for a gente para e estuda um pouco mais, ou então buscamos desenvolver uma maneira em que todos concordem. Sociedade civil tem uma contribuição significativa muito grande, é bem respeitada, até mesmo no sentido de estar ajudando uma construção melhor dentro do CME, de colocar

opiniões que venham contribuir ainda mais com a metodologia de participação do CME na construção da educação no Município.

A representante da Pastoral da Criança quando indagada sobre as formas como a participação da sociedade civil ocorre efetivamente, assim se expressa:

[...] eu diria que há uma socialização de idéias muito grande, cada um respeitando a colocação do colega, a gente faz análise dos processos, a gente coloca na Plenária maior, que aprova tudo aquilo que é colocado tanto pela sociedade civil, quanto o que é apresentado pela parte do Executivo. Lógico, há vezes em que a gente coloca uma situação que bate de frente com os interesses do Executivo, ele acaba querendo se defender, aí a gente procura debater e entrar em consenso e decidindo pelo melhor.

No relato acima podemos perceber a dinâmica dos processos de participação nos espaços públicos entre os representantes da sociedade civil que em muitos casos defendem interesses específicos de determinadas classes sócias e a sociedade política representando os objetivos de uma parcela do Estado. Tal entendimento na visão gramsciana corresponde aos princípios da *guerra de posição* no que tange a capacidade da sociedade civil se organizar para intervir na direção do Estado reivindicando e assumindo a participação nos processos de decisão política, ou mais precisamente a conquista da hegemonia por meio das alianças e fornecer uma base social ao Estado.

No que diz respeito à participação da sociedade civil no âmbito do CME, a representante do SESC entende que existem certa oscilação, pois há momentos em que o envolvimento dos Conselheiros é mais intensa que em outros. Como expõe o relato abaixo:

[...] nós passamos por um período em que a sociedade civil participava bastante aí depois foi momento de mudança e agora que estamos conseguindo retornar de novo as atividades na Câmara, tanto que a nossa Câmara de Educação Infantil era que tinha mais representantes da sociedade civil e era difícil a gente conseguir reunir nas reuniões de Câmara, agora a gente já consegue com mais facilidade, eu não sei se a gente conseguiu encontrar pessoas com maior compromisso, com maior interesse ou com maior tempo, enfim eu estou conseguindo perceber uma maior participação principalmente nas reuniões de Câmara, agora tem representantes de pais, de alunos, a gente consegue reunir melhor, tanto que a gente não tem cancelado reunião por falta de quorum.

Na visão de tal representante a participação da sociedade civil se efetiva de diferentes formas e em diferentes graus. Como explica:

[..] bom eu acho que só de fazer parte do Conselho já é um avanço muito grande, por que existem muitos conselhos que a sociedade civil não faz parte, segundo a responsabilidade com o próprio trabalho perante a sociedade e a própria pessoa, outro é o direito a voto também, que é o direito a decidir as coisas, deliberando, o direito de discutir, o direito a formação como nos seminários, encontros que eu tive a oportunidade de participar, e as pessoas que não têm formação adequada elas têm prioridade de participar da formação, o direito na plenária de discutir, de fazer visita in locu, então tanto o Executivo como sociedade civil tem os mesmos direitos e deveres, então eu acho que na questão da participação o que vai depender muito é a atuação do próprio Conselheiro. O que pode diferenciar é a questão da formação, então por que os Conselheiros do Executivo e os Conselheiros das Instituições de Ensino Superior as vezes participam mais do que outras categorias da sociedade civil, é por conta da formação deles, as vezes já tem mestrado e doutorado então eles têm mais oportunidade de participar por questão de conhecimento, por segurança daquilo que está sendo debatido que eles realmente conhecem, e, há algumas categorias da sociedade civil que têm menos segurança por conta disso, ou seja, por falta de formação, mas eu acho que não chega a impedir a participação.

Pelo relato da referida Conselheira, embora as diferenças na formação dos representantes da sociedade civil dificultem uma participação mais efetiva, a questão do compromisso de cada conselheiro para com a categoria que representa é um fator decisivo para que haja participação. E nós acrescentaríamos ainda à formação política.

A Representante de Pais da Rede Municipal de Ensino relata que o processo de seleção para a escolha envolveu ampla participação do conjunto das escolas públicas. A Conselheira está no segundo ano de atuação no CME/Ananindeua e expõe o seguinte:

[..] depois que eu passei a atuar no Conselho a minha vida mudou para melhor. Eu passei a ver a educação de uma outra forma, a ver a importância da educação para a minha vida, para os meus filhos. Eu passei a entender que todos nós contribuimos para a educação pública e que ela é um bem nosso. Antes eu só ia deixar meus filhos na escola e não queria saber de acompanhar. Voltava para a casa e ia trabalhar. Agora não, agora eu voltei a estudar e tenho certeza que vou concluir meus estudos.

Na visão da Representante de Pais a participação da sociedade civil no CME/Ananindeua vem ocorrendo por meio da apresentação das demandas de cada categoria no momento das Reuniões Plenárias e de Câmaras, como também na construção dos Pareceres e Resoluções em parceria com os representantes da sociedade civil como expõe abaixo:

[..] no meu entendimento a participação dos representantes da sociedade civil vem ocorrendo nas Reuniões Plenárias do Conselho Pleno e quando as Câmaras se reúnem para estudar, emitir parecer, resolução para autorizar ou convalidar estudos dos alunos. Nós também fazemos visitas nas escolas da Rede Pública e Particular para verificar se elas estão atendendo bem os alunos, se não esta faltando alguma coisa.

Para o representante das Instituições de Ensino Superior a participação da sociedade civil no interior do CME é fundamental, mais ainda precisa ser qualificada. Como registra a fala abaixo:

[...] eu acho que a participação é boa, a presença é boa, as pessoas estão dando as suas contribuições a partir das categorias que representam. Essa participação se dá nas reuniões, nas comissões, nas plenárias, nas câmaras. A participação da sociedade civil só não é melhor, por que ela precisa ser melhor qualificada, agora eu acho que isso tudo é uma vivencia e o esforço do Conselho não tem sido um esforço pequeno nesse sentido, ou seja, de procurar promover a formação dos conselheiros.

Outra pergunta feita aos representantes do CME foi quanto a atuação do Conselho como enquanto elemento do Sistema de Ensino na construção da política educacional. Para o representante das Instituições de Ensino Superior:

[..] Eu vejo que a atuação do Conselho é muito interessante, por que o Conselho tem demonstrando um processo muito grande de amadurecimento, eu quero dizer que o Conselho tem sido muito prudente no avanço que tem feito, nas buscas que tem feito, ele é um conselho que tem posições claras, mas ele é muito prudente para verificar a situação da Secretaria, então ele é um conselho que dialoga, discuti, mas ele tem posição também. O clima organizacional é interessante, de discussão, de dialogo, agora é evidentemente que tem conflitos em determinado momento pelas posições de um e de outro, e pelas nossas posições e isso faz parte da construção do processo democrático, que eu chamo de democracia substantiva. Eu acho que a gente compreende lógica do sistema, eu acho que o Conselho hoje dá uma contribuição muito positiva para a consolidação da política educacional do Município e autonomia do Sistema de ensino em Ananindeua. O Sistema municipal de Ensino em Ananindeua ele estar muito imbuído nesse debate a partir muito da perspectiva do Conselho que vem buscando debater e construir a autonomia e identidade do Sistema.

O representante das Instituições de Ensino Superior ressalta ainda que o CME vem procurando desenvolver as diversas funções e atribuições que lhes são delegadas enquanto Órgão normativo do Sistema de Ensino ao expressar o seguinte:

[..] o Conselho Municipal de Educação de Ananindeua é exemplar do ponto de vista da construção da política educacional, eu acho até por muita incompetência dos outros conselhos no Pará que não funcionam, que não atuam, eu acho que o nosso Conselho é melhor, por que eu digo isso? Por que é um Conselho que tem um mínimo de estrutura, então ele funciona enquanto uma instituição. Por outro lado, quando o Conselho se propõe a

trabalhar os elementos de regularização de escola, de acompanhamento da política educacional nas escolas e as várias funções mobilizadora, propositiva, normativa, deliberativa eu acho que o Conselho tem feito muito bem isso, por exemplo, nessa questão da função normativa quando os alunos têm problemas de documentação e o Conselho legaliza, o Conselho emite pareceres, resoluções e essas resoluções são feitas não só por conselheiros, somente no Conselho, mas o Conselho tem mobilizado as pessoas para fazer isso, a exemplo, do Ensino Fundamental de Nove anos que nós tivemos seminários e na hora de aprovar a resolução os representantes de grupos que discutiram no seminário estavam lá opinando, outro exemplo, é a questão do material da legalização dos serviços dos secretários das escolas que foi muito interessante. Então eu acho que nesses vários momentos o Conselho tem dado exemplo de como mobilizar a sociedade para participar das discussões, e o que é mais interessante é que as pessoas chegam lá e dizem que o Conselho funciona, que a cada vez mais ele está sendo uma referência na organização do Sistema de Ensino e na construção da política educacional.

Os desafios que o CME de Ananindeua procuram superar tentando construir a política educacional por meio da participação social nos remete para as análises de Gohn (2003) os conselhos são inovações recentes no Brasil, ainda precisam ser melhor apropriados como espaços reais de participação pelo conjunto da sociedade que luta pela garantia de acesso aos direitos básicos de cidadania, tais como a educação. A apropriação por parte da sociedade civil em seus diferentes movimentos sociais e instituições precisa se dar por meio de papéis mais propositivos e não apenas reivindicativos. A autora ainda nos adverte, que no momento de atuação política nos conselhos municipais de educação, não se pode ignorar a necessidade da busca do consenso, a participação nos conselhos suscita o convívio, instigar a manifestação dos conflitos e debates, oriundos dos variados pontos de vista, dos diferentes e distintos grupos, camadas e classes sociais, devendo os conflitos e as diferenças ser naturalizadas em um contexto de participação democrática. Os conselhos podem e devem ser espaços e estratégias utilizados como aliados a serviço da democratização, da participação social nas deliberações e proposições de políticas públicas sociais (educação), que no mínimo propicie a vivência de um processo de formação contínua de uma cultura política de participação e cidadania. Sistematizar as ações e experiências democráticas como as que vêm sendo construídas no CME/Ananindeua permite no nosso entendimento enriquecer e problematizar as questões levantadas e formuladas nos debates e proposições.

As diferentes visões dos Conselheiros do CME/Ananindeua demonstram uma experiência rica e exige tempo para reflexão. Portanto, é preciso compreender que:

[...] o poder é uma prática ético-política tensa e aberta entre diversos sujeitos, com diferentes projetos, é uma relação dialética entre sociedade civil e sociedade política, que acaba se tornando uma 'relação pedagógica', um reconhecimento recíproco, a socialização do saber e do poder". (SEMERARO, 1999. 279 p).

Assim, é importante também ressaltar que os conselhos em áreas como a educação são resultados de décadas de organização e luta dos movimentos sociais. Por isso, é fundamental que os movimentos sociais busquem ampliar a esfera de poder e lutar por direitos, principalmente os sociais, junto àqueles que hoje estão ausentes desse processo, que são os usuários das políticas sociais, com maior destaque, para a política educacional. A potencialidade participativa encontrada nesse cenário corresponde, em muitos aspectos, ao ideal democrático de acesso dos cidadãos ao poder decisório no aparato estatal, agregando grupos sociais diversificados e expandindo o processo democrático decisório.

Conclusões

A proposta do CME/ Ananindeua de atuar na construção da política educacional com uma representação plural em que as categorias sociais da sociedade civil se sobrepõem à sociedade política no nosso entendimento é desafiadora e pressupõe a busca pelo desenvolvimento de uma consciência democrática no âmbito da gestão do Sistema de Ensino no Município.

Ao procurarmos analisar a participação da sociedade civil organizada no interior do CME como órgão de Estado foi possível percebermos diferentes formas de participação que de acordo com Lima (2001) estão presentes nos discursos políticos, pedagógicos e normativos e que se desenvolve a partir de uma organização constituída pelos atores sociais para uma forma organizada e consagrada politicamente no nível normativo no interior do Sistema de Ensino em Ananindeua. Podemos perceber nas ações de participação no CME envolvendo os diversos setores sociais, certa semelhança com a realidade brasileira em que a participação social vem se constituindo como uma luta histórica dos profissionais da educação e atores sociais em geral, contra a forma autoritária e centralizada de gestão educacional em diversas escolas que ainda existe no contexto brasileiro.

Entendemos que participação social deve ser construída pelos atores consubstanciada na idéia de gestão democrática das instituições. A participação na educação, e mais precisamente no Conselho Municipal de Ananindeua vem se materializando por meio do exercício das funções normativa, propositiva, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora e de controle social que vem contribuindo para a organização e consolidação do Sistema de Ensino criado pela Lei nº 2.153 de 2005. Percebemos que o CME/ Ananindeua vem procurando fazer da participação social uma prática normal nos momentos de reuniões de deliberações no que tange a organização do Sistema de Ensino e a construção da política educacional no Município.

Entendemos que a participação apenas na execução das ações definidas por outros, pode contribuir para dar uma aparência de democratização às relações de poder na sociedade e que participar sem tomar parte, e sem analisarmos como estamos tomando parte na definição de objetivos, na formulação das diretrizes e estratégias das políticas educacionais no espaço públicos, não contribui para a construção do exercício da democrática, bem como para a formação humana consciente e crítica que Gramsci (1989) apregoa como sendo papel fundamental dos processos educativos que ocorrem nos espaços públicos coletivos. A análise dos dados das entrevistas dos diferentes representantes no Conselho de Ananindeua nos permite dizer que o mesmo vem atuando de forma efetiva para que a participação dos Conselheiros seja de maneira consciente e crítica no que tange ao potencial do exercício de suas funções, competências e atribuições, na construção das políticas educacionais no Município.

A construção da participação social como princípio educativo no interior do CME em Ananindeua vem se constituindo de forma gradual, uma vez que a democratização da gestão educacional por meio da participação direta, tanto no chão da escola como nos outros elementos que compõem o Sistema de Ensino é um processo que precisa ser construído cotidianamente no coletivo. A participação da sociedade por meio das diversas categorias representadas vem se constituindo um desafio, pois os conflitos, as tensões, correlação de forças, disputa de poder estão sempre presentes. Esse fato em algumas circunstâncias é positivo uma vez

que também é possível a construção de política educacional em meio à diversidade de opiniões.

As análises das entrevistas e Relatórios neste estudo nos permitem expressar que vem ocorrendo uma efetiva participação da sociedade civil organizada no interior do CME. Essa participação ocorre nos momentos de debates, discussões e proposições nas Reuniões Plenárias e das Câmaras de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação, Normas e Planejamento, visitas nas escolas e nas demais instituições parceiras.

O conjunto dos Conselheiros do CME/Ananindeua por meio de suas diferentes categorias da sociedade civil e política procuram em todos os momentos desenvolver seus trabalhos envolvendo o maior número possível de pessoas como professores, gestores, alunos, pais e comunidade em geral que fazem parte do Sistema de Ensino que são diretamente beneficiados pelas deliberações do mesmo. Pelos dados de Relatórios da Conferência, Seminário do Ensino Fundamental de Nove Anos, Seminário de Construção do Currículo do Ensino Infantil, bem como pelos momentos de Reuniões Plenárias e de Câmaras em que tivemos a oportunidade de participar podemos afirmar que o CME/Ananindeua é o Órgão fundamental na estrutura do Sistema de Ensino que vem possibilitando o seu fortalecimento, autonomia e consolidação e ao mesmo tempo serve referência para os demais municípios paraenses que têm o desafio de construir seus sistemas de ensino com base nos princípios de democracia e participação social.

REFERÊNCIAS

ANANINDEUA, Lei nº 1.271 de 02/09/1997 cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras Providências.

_____, **Lei nº 2.153, de 08/07 de 2005 que cria o Sistema Municipal de Ensino.**

BALSANO, Sonia. Organização dos Conselhos Municipais de Educação. São Paulo: Fundação Orsa. 2003.

BRASIL, Constituição Federal de 1988.

BRASIL, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL, Parecer nº 30/2000- CEB/CNE- Relator Carlos Roberto Jamil Cury.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Os Conselhos Municipais de Educação e a Gestão de Sistemas**. IN: FERREIRA, Aguiar. (Org). *Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. São Paulo. 2ª ed. Cortez. 2003.

GRACINDO, R. V. **Gestão de Sistemas Educacionais**: a produção de pesquisa no Brasil.

IN: WILTMAM. L.C. (Org). *O estado da Arte em Política e Gestão da Educação no Brasil*:

1971 a 1997. Brasília: Autores Associados, 2001.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. 5ª ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro. 1989.

LIMA, Licínio C. **A Escola como Organização Educativa**: uma abordagem sociológica. São Paulo: Cortez, 2001.

SEMERARO, GIOVANNI. **Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia**. Petrópolis: Vozes, 1999. 279p.